



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CONTADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS

CIRCULAR SUNOT/CGE N.º 36/2013

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2013.

Para: Coordenadorias Setoriais de Contabilidade – COSEC'S ou equivalentes

Assunto: **ROTINA CONOR/SUNOT/CGE Nº 037/2013**

Apresentamos a [ROTINA CONOR/SUNOT/CGE Nº 037/2013](#), que trata dos procedimentos contábeis para incorporação e desincorporação de bens imóveis com fulcro na Lei Complementar Estadual nº 8, de 25 de outubro de 1977, em substituição a Rotina CNRC/SUNOT/CGE nº 004/2012.

Atenciosamente,

LUIZ ANTÔNIO DA CRUZ PINHEIRO
Superintendente de Normas Técnicas – Em Exercício

DE ACORDO.
Divulgue-se.

Em 02 de setembro de 2013.

FRANCISCO PEREIRA IGLESIAS
Contador-Geral do Estado

CIRCULAR SUNOT/CGE Nº 36/2013